

PORTARIA Nº 2149/2014

CONCEDE prorrogação de licença Saúde a servidora
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA STENCEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA STENCEL**, portadora da Cédula de Identidade RG no 3.667.169-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 800.859.209-59, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 02 de maio de 1986 e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação de licença Saúde, no período de 19 de junho de 2014 a 15 de setembro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Julho 12014
DE Nº 10.116
UMUARAMA, 01 07 12014
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

18
19
20
21
22
23
24
25